



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:**

4.1. acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019; **4.2.** instituição da Política de Gestão de Segurança de Barragens de Água da COPASA MG - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 033/19; **4.3.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520193020-PEM para fornecimento de hidrômetros velocimétricos - PCA nº 034/19; **4.4.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.5.** Plano de substituição de hidrômetros; **4.6** informações referentes às ações da Diretoria de Operação Metropolitana relativa às obras da Adutora Noroeste; **4.7.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.7.1.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1016 para obras e serviços de complementação do SES da cidade de Ibirité - 2ª etapa - PCA nº 035/19; **4.7.2.** VI termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.3451 para obras e serviços de construção do SES da cidade de Espinosa - PCA nº 036/19; **4.8.** instauração de processo administrativo licitatório para alienação de veículos da frota da COPASA MG e sua respectiva baixa patrimonial - PCA nº 037/19; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - interino, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019; **5.2.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Gestão de Segurança de Barragens de Água da COPASA MG nº POL-CSMG-2019-005/0. Foi determinado que seja respeitado o prazo de até dezembro de 2019 para conclusão dos Planos de Segurança de Barragens e que seja apresentado na próxima reunião do Conselho o cronograma para implantação do plano de ação, bem como o dimensionamento de equipe necessária para implementação das respectivas ações. **5.3.** autorizar, conforme item 5.4 da NP nº 2018-006/0, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520193020-PEM, por meio de ata de registro de preços, referente ao fornecimento de hidrômetros velocimétricos, cujo valor adjudicado foi de R\$41.510.877,75 (quarenta e um milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.4. e 5.5.** o Superintendente de Inovação, Ricardo Negri Coelho, apresentou o acompanhamento dos indicadores de Perdas de Água na COPASA MG e o processo de definição e desdobramento de metas, bem como o Plano de substituição de hidrômetros; **5.6.** conforme solicitado, o Diretor de Operação Metropolitana, Rômulo Thomaz Perilli, prestou informações requeridas pelo Conselho de Administração na reunião de 25/04/2019; **5.7.** autorizar, conforme item 5.10 da NP nº 2018-006/0, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.7.1.** III termo aditivo de prazo

e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 17.1016, referente às obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Ibité - 2ª etapa, acrescendo-o em R\$1.440.191,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 2 (dois) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$8.921.544,23 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) e passando seu vencimento para 04/08/2019; **5.7.2.** VI termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.3451, referente às obras e serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Espinosa, acrescendo-o em R\$388.092,96 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,14% (um vírgula quatorze por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$34.453.221,27 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) e passando seu vencimento para 08/09/2019; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório para alienação de 735 (setecentos e trinta e cinco) veículos da frota da COPASA MG e a respectiva baixa patrimonial, sendo que o valor estimado para lance inicial é de R\$1.230.621,90 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo, aproximadamente, a 39% (trinta e nove por cento) do valor dos veículos constante da tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Gustavo Rocha Gattass manifestou-se a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 23 de maio de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária